



Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas
Rua Olegário Maciel, 726 – 2º andar – Centro – CEP 38700-543
(34)3822-9858 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO DO CMS 05/2015
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2013

O Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente, **aprova AD REFERENDUM** o Relatório Anual de Gestão que contém os Resultados Alcançados de Janeiro a Dezembro e as Metas que foram Alcançadas em 2013. (Conforme Cópia da Ata em anexo). O mesmo destina-se a garantir o cumprimento por parte da gestão, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, das diretrizes que constam no documento que segue em anexo a esta resolução.

Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n.º 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha, para que no prazo instituído na legislação vigente, esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 13 de novembro de 2015.

Pedro Israel da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de 13 de novembro de 2015 com base na Lei Complementar 350 de 11 de novembro de 2010.

Pedro Lucas Rodrigues
Prefeito do Município de patos de Minas